



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026

Termo de cessão de uso que entre si celebram prefeitura municipal de Figueirópolis d'Oeste-mt e câmara municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, por Intermedeio da

PREFEITURA sediado na rua Santa Catarina, nº 136, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.367.772/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Ademir Felicio Garcia, portador CPF: ***.867.***-**, doravante denominada **CEDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 142, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 01.367.804/0001-96, representada neste ato pelo seu Presidente Anísio Aparecido Peres, portador da Cédula de Identidade sob nº 0**48***-* e CPF: ***.592.***-**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**,

Resolve celebrar o presente termo, sujeitando-se à Lei Municipal 806/2018 e demais normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a cessão do espaço do imóvel de propriedade da CEDENTE localizado na Rua Rio Grande do Sul, Nº. 142, lote 15, quadra 33 e 50 m² localizados aos fundos Nº. 134, lote 17, quadra 33, ambos situado Centro, Figueirópolis d'Oeste-MT, à CESSIONARIA para abrigar as instalações da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES

I - São obrigações da CEDENTE:

1. A CEDENTE se compromete a entregar a CESSIONARIA o imóvel



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



descrito na Clausula Primeira do presente Termo na data da assinatura do mesmo;

2. Comunicar por escrito e antecipadamente a CESSIONARIA sua eventual intenção de não prorrogar a vigência do presente Termo de Cessão de uso.

II - Constituem obrigações da CESSIONARIA:

1. Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, qual seja para abrigar as instalações da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma, durante a vigência desse contrato;

2. Devolver o bem recebido, ao final do Termo de Cessão de uso, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;

3. Zelar pelo imóvel, como se fosse seu, responsabilizando — se por quaisquer danos que porventura vier a sofrer;

4. Conservar o imóvel, cedido por este ajuste, fazendo por sua conta e risco todos os reparos necessários a sua conservação;

5. Permitir que a CEDENTE ou seu representante examine e vistorie o imóvel cedido quando for solicitado;

6. Ao findar o Termo, a CESSIONARIA deverá entregar o imóvel como recebeu em ótimo estado de conservação.;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS BENFEITORIAS:

As benfeitorias necessárias realizadas no terreno, objeto do presente Termo Contratual, incorporar-se-ão ao imóvel, ficando a ele pertencente, não podendo ser retiradas, nem dar motivos ao exercício do direito da retenção, salvo nos casos de rescisão antecipada.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISAO E ALTERACOES



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objetivo através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito a parte inadimplente, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato deverá ser publicado no Diário Oficial, em forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA

O presente Termo terá vigência até 31 de Dezembro de 2028 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Rescindido este Termo, a CESSIONÁRIA fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, fazendo as reformas ou ressarcindo a CEDENTE das reformas que por ventura se fizerem necessárias..

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Jauru-MT, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



abaixo assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 11 de junho de 2026.

ADEMIR FELÍCIO GARCIA
Prefeito Municipal
Cedente

ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara
Cessionária

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF Nº _____

2. Nome: _____
CPF nº _____



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



ANEXO I - MODELO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

_____ TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026

_____ TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº
01/2026, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT E
A CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, por intermédio da

PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.367.772/0001-93, com sede na Rua Santa Catarina, nº 136, Centro, Figueirópolis d'Oeste-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, portador do CPF nº _____._____._____, doravante denominado **CEDENTE**;

E a CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.367.804/0001-96, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 142, Centro, Figueirópolis d'Oeste-MT, neste ato representada por seu Presidente Sr. _____, portador do CPF nº _____._____._____, doravante denominada **CESSIONÁRIA**;

Resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 01/2026, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 01/2026 até ____ de _____ de _____, contados a partir do término da vigência anterior, conforme previsto na Cláusula Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cessão de Uso nº 01/2026, não modificadas



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado em forma de extrato no Diário Oficial, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Figueirópolis d'Oeste-MT, ____ de _____ de 2026.

**Prefeito Municipal
Cedente**

**Presidente da Câmara
Cessionária**

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF Nº _____

2. Nome: _____
CPF nº _____